

## CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO PRÁTICA\*

O Senac-DF convoca os (as) candidatos (as) abaixo para participar da 2ª Fase (Avaliação Prática) do Processo Seletivo Nº 04/2017 – AJUDANTE DE COZINHA/SERVIDOR, a ser realizada na **quarta** e na **quinta-feira, dias 15/03/17 e 16/03/17**, de acordo com os itens 1.4.2, 1.5; 3.13.; 3.14; 4.1 a 4.10; 5.1 a 5.10; e as tabelas 1 a 3 do respectivo Edital:

### QUARTA-FEIRA (15/03/17) – MANHÃ

Nome do (a) Candidato (a)	Horário	Temática
Ednaldo de Moraes Sarmiento	09:00h – 10:00h	O (a) candidato (a) será avaliado (a) nos diversos aspectos referentes ao serviço de ajudante de cozinha ao efetuar atividades de preparação, limpeza, separação de gêneros alimentícios e hortifruti para o pré-preparo.
Maria Francineide de Macedo	10:15h – 11:15h	

\*Conforme o item 9.4. “Correrá **por conta, exclusiva, do candidato** qualquer despesa com documentação, material, viagens, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo”. De acordo com o item 9.7. “os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data de convocação dos candidatos para as fases previstas neste Processo Seletivo. Essas alterações serão mencionadas em termo de retificação ao presente Edital”.

#### **ORIENTAÇÕES**

- Nesta fase, de caráter *classificatório e eliminatório*, o candidato participará de uma avaliação prática onde será avaliado por uma banca examinadora. A prova individual constituir-se-á na execução de tarefas condizentes com as atribuições do cargo.
- Cada candidato (a) receberá uma quantidade limitada e igual de insumos, suficiente para a confecção e cocção do prato.
- Terminando o prazo fixado (tempo máximo de 1 hora, 60 minutos, de prova), o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não tenha concluído, sendo avaliadas apenas as etapas que conseguir cumprir.
- O (a) candidato (a) que faltar ou se atrasar por período superior a 15 minutos nesta avaliação, conforme itens 1.5 e 4.6 do edital correspondente, estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo. Portanto, procure chegar ao local com antecedência **mínima** de 30 minutos\*\*.
- **Local:** Centro de Educação Profissional – CEP/TTH – SENAC-DF.
- **Endereço:** Setor Comercial Sul/SCS, Quadra 05, Bloco C, Loja 25 a 27, Brasília – Distrito Federal.

\*\*Item 4.6. “É exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no *horário oficial* de Brasília determinado, considerando-se automaticamente desclassificado o candidato que comparecer **com atraso superior a 15 (quinze) minutos**, conforme o horário oficial de Brasília.”

Brasília, 10 de março de 2017.  
Núcleo de Recursos Humanos – NRH.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8730 [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)

## CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO PRÁTICA\*

O Senac-DF convoca os (as) candidatos (as) abaixo para participar da 2ª Fase (Avaliação Prática) do Processo Seletivo Nº 04/2017 – AJUDANTE DE COZINHA/SERVIDOR, a ser realizada na **quarta e na quinta-feira, dias 15/03/17 e 16/03/17**, de acordo com os itens 1.4.2, 1.5; 3.13.; 3.14; 4.1 a 4.10; 5.1 a 5.10; e as tabelas 1 a 3 do respectivo Edital:

### QUARTA-FEIRA (15/03/17) – TARDE

Nome do (a) Candidato (a)	Horário	Temática
Marcelo Patrik Caixeta Pinheiro	13:30h – 14:30h	O (a) candidato (a) será avaliado (a) nos diversos aspectos referentes ao serviço de ajudante de cozinha ao efetuar atividades de preparação, limpeza, separação de gêneros alimentícios e hortifruti para o pré-preparo.
Ana Paula Ferreira Freitas	14:45h – 15:45h	

\*Conforme o item 9.4. “Correrá **por conta, exclusiva, do candidato** qualquer despesa com documentação, material, viagens, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo”. De acordo com o item 9.7. “os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data de convocação dos candidatos para as fases previstas neste Processo Seletivo. Essas alterações serão mencionadas em termo de retificação ao presente Edital”.

#### **ORIENTAÇÕES**

- Nesta fase, de caráter *classificatório e eliminatório*, o candidato participará de uma avaliação prática onde será avaliado por uma banca examinadora. A prova individual constituir-se-á na execução de tarefas condizentes com as atribuições do cargo.
- Cada candidato (a) receberá uma quantidade limitada e igual de insumos, suficiente para a confecção e cocção do prato.
- Terminando o prazo fixado (tempo máximo de 1 hora, 60 minutos, de prova), o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não tenha concluído, sendo avaliadas apenas as etapas que conseguir cumprir.
- O (a) candidato (a) que faltar ou se atrasar por período superior a 15 minutos nesta avaliação, conforme itens 1.5 e 4.6 do edital correspondente, estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo. Portanto, procure chegar ao local com antecedência **mínima** de 30 minutos\*\*.
- **Local:** Centro de Educação Profissional – CEP/TTH – SENAC-DF.
- **Endereço:** Setor Comercial Sul/SCS, Quadra 05, Bloco C, Loja 25 a 27, Brasília – Distrito Federal.

\*\*Item 4.6. “É exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no *horário oficial* de Brasília determinado, considerando-se automaticamente desclassificado o candidato que comparecer **com atraso superior a 15 (quinze) minutos**, conforme o horário oficial de Brasília.”

Brasília, 10 de março de 2017.  
Núcleo de Recursos Humanos – NRH.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8730 [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)

## CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO PRÁTICA\*

O Senac-DF convoca os (as) candidatos (as) abaixo para participar da 2ª Fase (Avaliação Prática) do Processo Seletivo Nº 04/2017 – AJUDANTE DE COZINHA/SERVIDOR, a ser realizada na **quarta** e na **quinta-feira, dias 15/03/17 e 16/03/17**, de acordo com os itens 1.4.2, 1.5; 3.13.; 3.14; 4.1 a 4.10; 5.1 a 5.10; e as tabelas 1 a 3 do respectivo Edital:

### QUINTA-FEIRA (16/03/17) – MANHÃ

Nome do (a) Candidato (a)	Horário	Temática
Evonete Rodrigues de Almeida Oliveira	09:00h – 10:00h	O (a) candidato (a) será avaliado (a) nos diversos aspectos referentes ao serviço de ajudante de cozinha ao efetuar atividades de preparação, limpeza, separação de gêneros alimentícios e hortifruti para o pré-preparo.
Maria Irailde Ximenes M. Alencar	10:15h – 11:15h	

\*Conforme o item 9.4. “Correrá **por conta, exclusiva, do candidato** qualquer despesa com documentação, material, viagens, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo”. De acordo com o item 9.7. “os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data de convocação dos candidatos para as fases previstas neste Processo Seletivo. Essas alterações serão mencionadas em termo de retificação ao presente Edital”.

#### **ORIENTAÇÕES**

- Nesta fase, de caráter *classificatório e eliminatório*, o candidato participará de uma avaliação prática onde será avaliado por uma banca examinadora. A prova individual constituir-se-á na execução de tarefas condizentes com as atribuições do cargo.
- Cada candidato (a) receberá uma quantidade limitada e igual de insumos, suficiente para a confecção e cocção do prato.
- Terminando o prazo fixado (tempo máximo de 1 hora, 60 minutos, de prova), o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não tenha concluído, sendo avaliadas apenas as etapas que conseguir cumprir.
- O (a) candidato (a) que faltar ou se atrasar por período superior a 15 minutos nesta avaliação, conforme itens 1.5 e 4.6 do edital correspondente, estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo. Portanto, procure chegar ao local com antecedência **mínima** de 30 minutos\*\*.
- **Local:** Centro de Educação Profissional – CEP/TTH – SENAC-DF.
- **Endereço:** Setor Comercial Sul/SCS, Quadra 05, Bloco C, Loja 25 a 27, Brasília – Distrito Federal.

\*\*Item 4.6. “É exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no *horário oficial* de Brasília determinado, considerando-se automaticamente desclassificado o candidato que comparecer **com atraso superior a 15 (quinze) minutos**, conforme o horário oficial de Brasília.”

Brasília, 10 de março de 2017.  
Núcleo de Recursos Humanos – NRH.

## CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO PRÁTICA\*

O Senac-DF convoca os (as) candidatos (as) abaixo para participar da 2ª Fase (Avaliação Prática) do Processo Seletivo Nº 04/2017 – AJUDANTE DE COZINHA/SERVIDOR, a ser realizada na **quarta e na quinta-feira, dias 15/03/17 e 16/03/17**, de acordo com os itens 1.4.2, 1.5; 3.13.; 3.14; 4.1 a 4.10; 5.1 a 5.10; e as tabelas 1 a 3 do respectivo Edital:

### QUINTA-FEIRA (16/03/17) – TARDE

Nome do (a) Candidato (a)	Horário	Temática
Edilene de Sousa Santos	13:30h – 14:30h	O (a) candidato (a) será avaliado (a) nos diversos aspectos referentes ao serviço de ajudante de cozinha ao efetuar atividades de preparação, limpeza, separação de gêneros alimentícios e hortifruti para o pré-preparo.
Suely Antônia Pereira da Silva	14:45h – 15:45h	

\*Conforme o item 9.4. “Correrá **por conta, exclusiva, do candidato** qualquer despesa com documentação, material, viagens, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo”. De acordo com o item 9.7. “os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data de convocação dos candidatos para as fases previstas neste Processo Seletivo. Essas alterações serão mencionadas em termo de retificação ao presente Edital”.

#### **ORIENTAÇÕES**

- Nesta fase, de caráter *classificatório e eliminatório*, o candidato participará de uma avaliação prática onde será avaliado por uma banca examinadora. A prova individual constituir-se-á na execução de tarefas condizentes com as atribuições do cargo.
- Cada candidato (a) receberá uma quantidade limitada e igual de insumos, suficiente para a confecção e cocção do prato.
- Terminando o prazo fixado (tempo máximo de 1 hora, 60 minutos, de prova), o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não tenha concluído, sendo avaliadas apenas as etapas que conseguir cumprir.
- O (a) candidato (a) que faltar ou se atrasar por período superior a 15 minutos nesta avaliação, conforme itens 1.5 e 4.6 do edital correspondente, estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo. Portanto, procure chegar ao local com antecedência **mínima** de 30 minutos\*\*.
- **Local:** Centro de Educação Profissional – CEP/TTH – SENAC-DF.
- **Endereço:** Setor Comercial Sul/SCS, Quadra 05, Bloco C, Loja 25 a 27, Brasília – Distrito Federal.

\*\*Item 4.6. “É exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no *horário oficial* de Brasília determinado, considerando-se automaticamente desclassificado o candidato que comparecer **com atraso superior a 15 (quinze) minutos**, conforme o horário oficial de Brasília.”

Brasília, 10 de março de 2017.  
Núcleo de Recursos Humanos – NRH.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8730 [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)